



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1023, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para elaboração de dissertação de Mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília, no período de **1º de setembro a 30 de outubro de 2018.**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do PGEA n° 08191.010749/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para elaboração de dissertação de Mestrado em Direito, da Universidade Católica de Brasília, no período de **1º setembro a 30 de outubro de 2018.**

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Assinatura manuscrita em azul, sobreposta ao nome impresso.